

O futebol é um patrimônio cultural do Brasil, e também um negócio que movimentava milhões e tem de ser bem administrado. Novas leis foram criadas para garantir que o futebol tenha mais transparência, honestidade e eficiência; para que não fiquem só no papel, você precisa conhecê-las e exigir que sejam cumpridas. Aqui vão alguns pontos do Estatuto do Torcedor, em vigor desde o ano passado:

- O regulamento e a tabela das competições, com data, locais e horários dos jogos devem ser divulgados na internet e nos estádios.
- O placar eletrônico e o sistema de som do estádio devem informar a renda, o público pagante e o não-pagante.
- Os ingressos devem começar a ser vendidos três dias antes dos jogos, em pelo menos cinco postos de venda na cidade. (Em partidas eliminatórias, o prazo é de 48 horas de antecedência).
- Informações sobre o horário de abertura e fechamento das bilheterias e o tipo, quantidade e preço dos ingressos disponíveis devem ser amplamente divulgados pelo mandante.
- Os estádios devem ter banheiros limpos, em número compatível com a sua capacidade.
- O ouvidor da competição é o encarregado de receber as reclamações e sugestões dos torcedores. Ele deve encaminhá-las para os organizadores e dar uma resposta ao torcedor.
- Os estádios devem ter orientadores internos e externos.
- Um time só pode participar de uma competição de acordo com critérios técnicos – nada de convites e viradas de mesa!
- O torcedor que provocar tumulto ou praticar violência no estádio ou perto dele deve ser proibido de comparecer a eventos esportivos por um prazo de três meses a um ano.

Como se pode perceber, algumas dessas determinações já surtiram efeito, enquanto outras não estão sendo cumpridas a contento. Exerça seu direito, exija bom atendimento! O Procon de São Paulo recebe reclamações, pessoalmente (nos Poupatemplos) e por carta (Caixa Postal 3050, CEP 01061-970), e tira dúvidas pela internet ([www.procon.sp.gov.br](http://www.procon.sp.gov.br)). O Instituto Gol Brasil, do qual eu faço parte, tem convênio com o Procon e recebe reclamações no seu site: [www.golbrasil.org.br](http://www.golbrasil.org.br).

Além de atentar para o futebol profissional, a administração pública precisa promover o esporte como forma de lazer e instrumento de educação, saúde e inclusão social. Como vereadora, pretendo estimular cada vez mais a prática esportiva nas escolas, praças, clubes municipais e outros espaços, desenvolvendo um trabalho bem orientado e muito abrangente.

Seja qual for o time para o qual você torce, nessa batalha nós podemos estar do mesmo lado!